



# Câmara Municipal de Aracruz

## ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 351/90

CONCEDE FERIAS A FUNCIONÁRIA.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

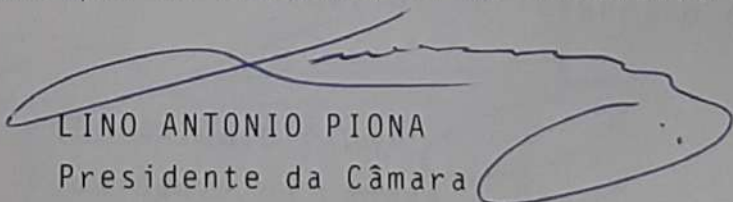
DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido a funcionária JUDITE RUY, do cargo de provimento em comissão de Agente Legislativo, férias a serem gozadas no período de 08 de fevereiro a 09 de março de 1990, relativas ao período de 08 de fevereiro de 1989 a 08 de fevereiro de 1990.

Art. 2º. Fica idenizado 1/3 (um terço) das férias da funcionárias compreendido no período de 08 à 18 de fevereiro de 1990.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara municipal de Aracruz, 01 de fevereiro de 1990.

  
LINO ANTONIO PIONA  
Presidente da Câmara